ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 029/2014

REVOGA A PORTARIA LEGISLATIVA Nº 064/2013 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR LEANDRO ZAMBONI.

SERGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013 e Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013,

RESOLVE

REVOGAR, a Portaria Legislativa Nº 064/2013, de 22 de Abril de 2013, que concedia **ao Senhor LEANDRO ZAMBONI,** Função Gratificada de Chefe de Recursos Humanos e Programas Sociais, **a partir de 16 de Maio de 2014,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 de Maio de 2014.

Vereador **Sergio Alves Bento**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora Vania Isabel Smaniotto Miola
Primeira Secretária